

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 138/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COMA EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	138	R\$	1.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PES FIS	239	R\$	25.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	331	R\$	35.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	25		5.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMNISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32	R\$	5.000,00
	3.3.90.33.00	PAS. E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38		3.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2010	MANUT. CURSOS/TREINAMENTOS/SIMPOS/CONGRESSOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34	R\$	1.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35	R\$	5.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O MUNICÍPIO			
RUBRICA:	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	49	R\$	2.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULTU, ARTIST, CIENTIF, DESP, E	57	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG, FIXAS-PES CI	68	R\$	4.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC E VANTAG, FIXAS – PES CI	70	R\$	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74		3.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS			
RUBRICA:	3.390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86	R\$	2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENDINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PAS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO	87	R\$	2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIRO A PES FIS	98	R\$	4.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2030	MANUT. PROG. DINHEIRO DIRET. ESCOLA F.N.D.E.			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 439/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCA SERVIDORES MUNICIPAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 02 de outubro de 2022 e eventual segundo turno no dia 30 de outubro de 2022, determinada pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os SEI nº 166/2022 e SEI 135/2022 da Justiça Eleitoral – Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul e dos Ofícios GP nºs 137/2022 e 161/2022,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Servidores Municipais - Motoristas relacionados no Anexo I, desta Portaria - para que, nos dias e horários determinados por ocasião das Eleições Gerais de 02 de outubro de 2022 e eventual segundo turno no dia 30 de outubro de 2022, prestem seus serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Será concedido aos Servidores convocados por esta Portaria, o direito a dois (02) dias de folga por dia trabalhado nas Eleições de 2022, cujas folgas serão estabelecidas e autorizadas pela Administração Municipal, mediante Calendário, a serem efetivadas em até seis (6) meses após a realização do Pleito, conforme as disposições do Decreto nº 057/2018, de 08.10.2018.

Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria, sujeitará o servidor às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Serv. Motorista	CESAR LUIZ PASINATO		
CPF	980.023.500-06		
CNH/CAT.	03173890265 - AE		
Fones:	Fixo	-----	Móvel/Cel. (54) 999288519
VEÍCULO RENAULT / LOGAN PLACA PRS 4254			
Dias	01.10.2022 - véspera de eventual 2º turno no dia 29.10.2022		

Serv. Motorista	MAXIMINO ZANELA		
CPF	440.377.160-20		
CNH/CAT.	03067606980 - D		
Fones:	Fixo	-----	Móvel/Cel. 999670248
VEÍCULO FIAT ARGO PLACA JAW8C90			
Dias	01.10.2022 - véspera de eventual 2º turno no dia 29.10.2022		

Serv. Motorista	ANTONIO CARLOS MAZUTTI		
CPF	492.593.690-53		
CNH/CAT.	04157534310		
Fones:	Fixo	-----	(54) 996945475
VEÍCULO FORD / ECOSPORT PLACA IXX 3904			
Dias	02.10.2022 - véspera de eventual 2º turno no dia 30.10.2022		

MOTORISTAS e VEÍCULOS

MOTORISTA	Nº HAB. /CAT.	VEÍCULO	FONE
Rivail Alves Godoy	2998947151 - D	IQU 6H59	999678301
Marcelo Forte	2695886958 - D	IVU 7679	999427349
Gerson Antonio Perosa Carniel	0104865345 - D	IOX 1986	996710810
Jaquerson Júlio Mendes Hoffmann	4241640129 - D	JAW 8C86	999652393
Almir dos Santos	01349935217 -D	JAW 8C89	996986071

Motoristas Reservas			
Jonas Nodari	0197682380 - AD	JBD 6D77	996840380
Ermo Bianchin do Prado	0984276304 - AD	IWB 9F46	999617645
Ivan de Godoy	2599598595 - D	JAY 0G51	996016877
Pedro Everaldo Raimundo	02364222237- D	IVU 7G78	996197015

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Veículos Reserva		
Microonibus/Van	Mercedes Benz	IWB9F46
Pass Microonibus	Mercedes Benz	JAY0G51
Pass Microonibus	Mercedes Benz	JBD6D77
Ônibus	Mercedes Benz	IVU7G78

ITINERÁRIOS:

- Seção: 7 São Pedro do Irachim; - Seção: 16 São Paulo	Veículo: ônibus – PLACA IVU 7679
	MOTORISTA: MARCELO FORTE
	Cidade, São Paulo, Misericórdia, São Miguel, Pocinhos/São Joaquim; Linha Anta/Santo Izidoro, São Pedro do Irachim, até a Seção 7, retornando a Seção 16 e cidade.

Seção: 13 Marmeleiro	Veículo: ônibus – PLACA JAW 8C89
	MOTORISTA: ALMIR DOS SANTOS
	Cidade, Linha Pasinato, Linha Machado, Reassentamento, Pontão, Aparecida e Marmeleiro, até a Seção, vice-versa.

Seção: 14 Área Pimentel	Veículo: Pas. Micro-ônibus PLACA JAW 8C86
	MOTORISTA: JAQUERSON JÚLIO MENDES HOFFMANN
	Cidade, Jardim Alegre, Linha Fátima, Brugnarotto, Vila Souza, Área Pimentel, até a Seção, vice-versa.

Seção: 17 Rio Tanque	Veículo: ônibus – PLACA IQU 6H59
	MOTORISTA: RIVAIL ALVES DE GODOY
	Cidade, Santo Afonso, Santa Rosa, Bileco, Mariano, Rio Tanque, até a Seção, vice-versa.

Seção: 19 Capela do Rosário	Veículo: ônibus – PLACA IOX 1986
	MOTORISTA: GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL
	Cidade, Linha Machado, Cerro Azul, Rosário, até a Seção, cidade e vice-versa.

HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS:

- 1º Horário – saída 07:00 horas.
- 2º Horário – saída 10:30 horas.
- 3º Horário – saída 14:00 horas.

- Local de saída: Praça Antonio Bós filho.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 440/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **PEDREIRO**, o Servidor Municipal **JOÃO LENO RAMOS DA SILVA**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 212/2015 de 01.12.2015, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 100/2022, de 30.09.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03.10.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente